



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

12,921/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12,921

LIVRO N.º 2

Data: 28.08.91 - O apartamento nº 10, constituído do 10º andar do "Edifício Dona Luiza Prestes", com a inscrição cadastral municipal nº 01.1.086.0057.012-627, servido por dois elevadores, o social e o de serviço, além da escadaria, com a área útil de 198,2175000m², área construída de 208,6500000m², área comum de 16,7187500m², área correspondente de solo de 46,5074290m² ou quota de 0,833333 do terreno urbano de carta de data, situado na quadra nº 17, nesta cidade, medindo 30,40 metros de frente para a rua 15 de Novembro, fazendo esquina com a rua General Osório, para a qual mede 36,85 metros, confrontando-se ao Sul, por uma linha quebrada, que partindo da frente, segue na direção Leste na distância de 7,90 metros, com terreno de Lauro Ribas, daí segue na direção Norte na distância de 14,90 metros, de onde segue novamente na direção Leste, na distância de 27,25 metros, com terreno de Kazuo Iwashita; e, ao Leste, onde mede 15,75 metros, com terreno de Nazem Fadel.-

Proprietários: - Nazem Fadel, do comércio, CI-RG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 e sua mulher Anice Manoel Fadel, do lar, CI-RG nº 454.036-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 333, nesta cidade; Antônio Prestes, cirurgião dentista, CI nº 5G-105.278 do Ministério da Guerra, CPF nº 004.126.769-34 e sua mulher Maria de Lourdes Biassio Prestes, do lar, CI-RG nº 1.103.241-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Pandiá Calógeras nº 47, nesta cidade; Cláudio Kugler, empresário, CI-RG nº 368.034-Pr, CPF nº 126.795.779-49 e sua mulher Evangelina Spinardi Kugler, do lar, CI-RG nº 625.073-Pr, CPF nº 150.374.449-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua D. Pedro II nº 1.200, nesta cidade; Fernando Ribas Taques, agropecuarista, CI-RG nº 205.127-Pr, CPF nº 159.117.649-20 e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques, do lar, CI-RG nº 1.460.548-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Romário Martins nº 1.520, nesta cidade; Flávio Prestes, advogado, CI-RG nº 151.011-Pr, CPF nº 000.881.299-34 e sua mulher Maria de Lourdes Brezezinski Prestes, do lar, CI-RG nº 445.562-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Engenheiro Beltrão nº 60, em Curitiba-Pr; Julia Prestes, brasileira, solteira, maior, do lar, CI-RG nº 151.009-Pr., CPF nº 126.782.289-91, residente e domiciliada à rua Francisco Xavier da Silva nº 213, nesta cidade; Nelson Edy da Silva Napoli, empresário, CI-RG nº 611.569-Pr, CPF nº 126.912.599-00 e sua mulher Waldivia Hey Napoli, do lar, CI-RG nº 1.301.489-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Conselheiro Jesuino nº 640, Vila Rio Branco, nesta cidade; Merkat-Engenharia e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à praça Manuel Ribas nº 123, nesta cidade, CGC-MF nº 79.336.285/0001-90; Kátia Fadel, brasileira, separada consensualmente, engenheira civil, CI-RG nº 1.458.127-Pr, CPF nº 547.478.649-20, residente e domiciliada à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 20, nesta cidade; Dionísio Bertolini, industrial, CI-RG nº 309.479-Pr, CPF nº 004.150.819-04 e sua mulher Helga Mariza Pusch Bertolini, do lar, CI-RG nº 339.337-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pusch nº 37, nesta cidade; e Juracy de Carvalho Pusch, brasileira, viúva, do lar, CI nº 0554409992-9 do Ministério do Exército, CPF nº 316.398.289-15, residente e domiciliada à rua Padre Damaso nº 55, nesta cidade.-

Matrícula originária nº 9.239, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-

R-1 - 12.921 - Prot. 41.627 - 28.08.91 - ADQUIRENTES: - Fernando Ribas Taques e sua

SEQUE NO VERSO

CNM 086975.2.0012921-84

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AU82-FN33D-N3T4S-592VU>

CONTINUAÇÃO

mulher Ione Maria Gabriel Taques, já qualificados.- DIVISÃO AMIGÁVEL - Público de' 19.06.91 do Tabelião desta cidade, folhas 243, do livro nº 197.- Na divisão amigável do Edifício Dona Luiza Prestes e respectivo terreno, pertencente aos proprietários citados, o apartamento nº 10, retro descrito, coube aos ora adquirentes Fernando Ribas Taques e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques.- Dou fé.- O Oficial:-

R-2 - 12.921 - Prot. 53239 - 25.03.97 - AUTOR:- Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília-DF., inscrito no CGC-MF sob nº 00.000.000/0485-50.- RÉU:- Fernando Ribas Taques já qualificado.- PENHORA - Auto de penhora de 21.03.97, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução sob nº 438/96, em que é exequente o Banco do Brasil S.A., e executado Fernando Ribas Taques.- Valor da causa:- R\$ 228.284,99.- Dou fé.- C. 73.73.- Castro, 25 de março de 1.997.- O Oficial Substituto:-

AV-1 - 12.921 - Prot. 67.339 - 28.08.2002 - Em cumprimento ao auto de levantamento de penhora de 28.08.2002, efetuado nos autos de execução sob nº 438/96, em que é exequente o Banco do Brasil S/A e executado Fernando Ribas Taques, processados perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, foi procedido levantamento da penhora constante do registro R-2 desta matrícula, conforme despacho de 29.07.2002, do MM. Juiz Substituto Dr. Douglas Marcel Peres, proferida nos mesmos autos.- Dou fé.- C. 646.80 VRC - R\$ 29,51.- Castro, 28 de agosto de 2002.- O Oficial Designado:-

R-3 - 12.921 - Prot. 67.753 - 01.10.2002 - EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO:- Fernando Ribas Taques, já qualificado.- FINANCIADOR:- Banco do Estado de São Paulo-Banespa, por sua agência 0084/Curitiba, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87.- INTERVENIENTE HIPOTECANTE E AVALISTA:- Ione Maria Gabriel Taques, já qualificada.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 659900, de 26.09.2002.- VALOR:- R\$ 1.054.468,89.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de julho de 2.009 - Curitiba-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Dou fé.- C. 330VRC-R\$ 47,25.- Castro, 01 de outubro de 2.002.- O Oficial Designado:-

AV-2 - 12.921 - Prot. 77.308 - 17.11.2005 - Por aditivo de 16.11.2005, firmado entre o emitente e fiel depositário Fernando Ribas Taques, o financiador Banco do Estado de São Paulo - Banespa, e a interveniente hipotecante e avalista Ione Maria Gabriel Taques, todos já qualificados, foi ajustado e acordado o seguinte, com referência a cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada sob nº R-3/12.921:- Em razão do disposto nas Resoluções nºs 3.269, 3.275 e 3.282 do BACEN, de 17.03.2005, 24.03.2004 e 02.05.2005, respectivamente, e em Carta circular Conjunta do BNDES, relativa a matéria, o saldo devedor da operação, verificado em 15.07.2005, será dividido pelo número de prestações vincendas da dívida e distribuído entre aquelas.- Fica estabelecido que os juros do período compreendido entre (a data do vencimento da prestação imediatamente anterior a da prestação vencida em 17.01.2005 ou data de liberação dos recursos) e a data de vencimento da última prestação da dívida representada pela cédula ora aditada serão capitalizados mensalmente, sendo que a partir de 2.006 os juros serão pagos semestralmente e as parcelas de amortização, que compreenderá o principal, conforme disposto na cláusula anterior, e aos juros referentes ao período compreendido entre a data de vencimento da parcela de juros imediatamente anterior e a data de vencimento de cada uma das parcelas de amortização vincendas, serão pagas anualmente.- Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo aditivo, obrigando-se as partes pelo cumprimento das demais condições do mesmo.- Dou fé.- C. 63.00VRC-R\$ 6,62.- Castro, 17 de novembro de 2.005.- O Oficial:-

AV-3 - 12.921 - Prot. 79.595 - 20.09.2006 - Por aditivo de 15.09.2006, firmado entre o emitente e fiel depositário Fernando Ribas Taques, o financiador Banco do Estado de São Paulo - Banespa, e a interveniente hipotecante e avalista Ione Maria Gabriel Taques, todos já qualificados, foi ajustado e acordado o seguinte, com referência a cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada sob nº R-3/12.921:- Em razão do quanto disposto nas Resoluções nºs 3.364 de 26.04.2006 e 3.373 de 19.06.2006 do BACEN, e em Carta-Circular conjunta do BNDES, relativa a matéria, o vencimento final da dívida indicada no campo 2, bem como o vencimento da última parcela de principal e encargos indicado no sub-campo 8.1.6 ambos de preâmbulo da cédula ora aditada, fica prorrogado para 15.07.2010, respeitada a periodicidade original da operação, permanecendo, nos demais reembolsos, inalterada a "Forma de Pagamento" contratada conforme previsto na cédula ora aditada.- Fica estabelecido que os juros do período compreendido entre a data do

SEGUIR

CNM 086975.2.0012921-84

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2/4





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 00415138949

REGISTRO GERAL

FICHA

-02-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.921

LIVRO N.º 2

vencimento das prestações imediatamente anteriores às das prestações vencidas em 2.006 e a data de vencimento da última prestação da dívida representada pela cédula ora aditada, serão capitalizados mensalmente, sendo que a partir da prestação vencível em 2007 o valor da prestação compreenderá o principal e os juros referentes ao período compreendido entre a data de vencimento da prestação imediatamente anterior e a data de vencimento de cada uma das prestações vincendas.- Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo aditivo, obrigando-se as partes pelo cumprimento das demais condições do mesmo.- Dou fé.- R. 03,00VRC=R\$ 6,62.- Castro, 20 de setembro de 2.006.- O Oficial:-

R-4 - 12.921 - Prot. 91.291 - 02.03.2010 - PROMITENTE COMPRADOR:- Mário Santino de Oliveira, empresário, CI-RG nº 3.291,163-3-Pr, CPF nº 427.047.239-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.51/77, com Eliete Regina Sancandi de Oliveira, do lar, CI-RG nº 9.700.045-0-Pr, CPF nº 722.099.099-53, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santa Cruz nº 166, Vila Rio Branco, nesta cidade.- PROMITENTES VENDEDORES:- Fernando Ribas Taques e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques, retro qualificados.- COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUITADO - Público de 17.01.2008, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 189/194, do livro nº 309.- VALOR:- R\$ 90.000,00, já quitado.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 180,00, foi quitada em 17.01.2008.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC - R\$ 452,76.- Castro, 02 de março de 2010.- O Oficial:-

AV-5 - 12.921 - Prot. 108.335 - 18.12.2013 - Por autorização do financiador Banco Santander (Brasil) S.A., sucessor do Banco Banespa S.A., de 11.09.2012, que fica arquivada, fica cancelado o registro R-3 e as averbações AV-2 e AV-3 desta matrícula.- Dou fé.- R. 63,00VRC=R\$ 8,88.- Castro, 18 de dezembro de 2.013.- Escrevente:-

R-6 - 12.921 - Prot. 127.044 - 14.06.2018 - ADQUIRENTE:- Mario Santino de Oliveira e sua mulher Eliete Regina Sancandi de Oliveira, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua General Osório, nº 61, Centro, nesta cidade.- TRANSMITENTES:- Espólio de Fernando Ribas Taques, representado pela inventariante Ione Maria Gabriel Taques, já qualificada, autorizada por Alvará Judicial sob nº 0001554-63.2014.8.16.0064 expedido pelo Ilmo Juiz de Direito Norton Thomé Zardo - Juiz Substituto desta Comarca.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 07.06.2018, do Serviço Notarial desta cidade, folha 105, do livro nº 435-N.- VALOR:- R\$ 90.000,00.- O ITBI devido no valor de R\$ 9.000,00, calculado sobre o valor de R\$ 450.000,00, foi quitado conforme DAM 351-2018, de 05.07.2018.- As certidões negativas expedidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 01.06.2018.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00 VRC - R\$ 832,24.- ISS - R\$ 24,96.- FAP - R\$ 41,61.- Castro, 13 de julho de 2.018.- Escrevente:-

R-7 - 12.921 - Prot. 133.914 - 28.01.2020 - EMITENTE:- Beneficiadora de Batatas Quatrelá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste município, na PR 151, Km 283, s/nº., Bom Sucesso, CNPJ nº 02.351.588/0001-53.- FINANCIADOR:- Banco Bradesco S.A., com sede em Osasco-SP., Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, S/nº., CNPJ nº 60.746.948/0001-12.- AVALISTA:- Mario Santino de Oliveira, já qualificado.- ANUENTE:- Eliete Regina Sancandi de Oliveira, já qualificada.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Particular de 27.01.2019, sob nº 011943588.- VALOR:- R\$ 305.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 27 de fevereiro de 2024 - Castro-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes da cédula.- Os intervenientes fiduciários, alienam ao Banco Bradesco S.A., em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, a propriedade resolúvel dom imóvel desta matrícula.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições da cédula.- A taxa devida ao Funrejus, no valor de R\$ 610,00, foi quitada em 27.01.2020.- Dou fé.- C. 630,00 VRC = R\$ 121,59.- ISS = R\$ 3,64.- FAP = R\$ 6,07.- Castro, 28 de janeiro de 2.020.- Escrevente:-

AV.11/12.921 - Prot. nº. 149.094 de 13/03/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todas da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar a que partir

SEGUIE NO VERSO

CNM 086975.2.0012921-84

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º
12.921

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8AU82-FN33D-N3T4S-592VU>

CONTINUAÇÃO

deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. O referido é verdade e dou fé. Selo digital: F241J.8nqPM.OeAC7-86QWR.fcsy9. Eu, _____ Vagner Klin - Escrevente. VFK.

AV.12/12.921 - Prot. nº 149.094 de 13/03/2023 -
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: A requerimento do interessado, fica averbado sobre a presente matrícula deste imóvel, que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, nos autos nº. 0005498-92.2022.8.16.0064, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, em que é requerente **Banco Bradesco S/A**, e requeridos **Mario Santino de Oliveira & Cia Ltda, Mario Santino de Oliveira e Eliete Regina Sancandi de Oliveira**, já qualificados. Valor da causa: R\$1.086.895,92. Funrejus: R\$2.173,79. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 13 de março de 2023. Selo digital: F241V.aCqPQ.PuHos-TAqxLJ4DHG. Dou fé. Eu, _____ Vagner Klin - Escrevente. VFK.

R.13/12.921 - Prot. nº. 149.167 de 16/03/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 15/12/2022, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005755-20.2022.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12 e executado **MARIO SANTINO DE OLIVEIRA**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R\$136.065,88. FUNREJUS (guia) nº. 54539584-0, no valor de R\$272,13, quitado. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 16 de março de 2023. Selo digital: F241V.aCqPQ.PuHos-TAG23.J4DHG. Dou fé. Eu, _____ Vagner Klin - Escrevente. VFK.

AV.14/12.921 - Prot. nº 161.263 de 21/02/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme comunicação da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, extraída do protocolo de indisponibilidade, tipo genérica, nº. 202502.2016.03854945-IA-593, de 20/02/2025 e do processo sob nº. 0000722-49.2022.8.16.0064, da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, procede-se a presente averbação para consignar a **indisponibilidade dos bens e direitos de Mario Santino de Oliveira (CPF/MF nº. 427.047.239-15) e Eliete Regina Sancandi de Oliveira (CPF/MF nº. 722.099.099-53)**. Custas: R\$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$43,63. ISS: R\$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRIL.pJy3P.FhyeF-a9nTQ.F241q. Castro, 25 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

SEGUIE

Certidão nº 76820

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 12.921.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 12 de março de 2026.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,16
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93 Buscas: R\$ 14,11
Selo RI3: R\$ 4,25, ISS: R\$0,42, Funrejus 25%: R\$3,57
Fundep: R\$0,71 Total: R\$ 82,34.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.Q5zRv.F3fsW

rR8ZP.F241q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpem.com.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do ParanáTITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

12.910/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.910

LIVRO N.º 2

Data: 28.08.91 - A garagem nº 06, do subsolo do "Edifício Dona Luiza Prestes", com a inscrição cadastral municipal nº 01.1.086.0057.024-674, com a área útil de 23,0321 000m², área construída de 23,2647390m², área comum de 2,7602609m², área correspondente de 26,0250000m² e sua respectiva fração ideal correspondente de solo de 0,4475 465m², ou quota de 0,0434780, do terreno de carta de data situado na quadra nº 17, nesta cidade, medindo 30,40 metros de frente para a rua 15 de Novembro, fazendo esquina com a rua General Osório, para a qual mede 36,85 metros, confrontando-se ao Sul, por uma linha quebrada, que partindo da frente, segue na direção Leste, na distância de 7,90 metros, com terreno de Lauro Ribas, daí segue na direção Norte, na distância de 14,90 metros, de onde segue novamente na direção Leste, na distância de 27,25 metros, com terreno de Kazuo Iwashita; e, ao Leste, onde mede 15,75 metros, com terreno de Nazem Fadel.-

Proprietários: - Nazem Fadel, do comércio, CI-RG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 e sua mulher Anica Manoel Fadel, do lar, CI-RG nº 454.036-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 333, nesta cidade; Antônio Prestes, cirurgião dentista, CI nº 56-105.278 do Ministério da Guerra, CPF nº 004.126.769-34 e sua mulher Maria de Lourdes de Biassio Prestes, do lar, CI-RG nº 1.103.241-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Pandiá Calógeras nº 47, nesta cidade; Cláudio Kugler, empresário, CI-RG nº 368.034-Pr, CPF nº 126.795.779-49 e sua mulher Evangelina Spiniardi Kugler, do lar, CI-RG nº 625.073-Pr, CPF nº 150.374.449-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua D. Pedro II nº 1.200, nesta cidade; Fernando Ribas Taques, agropecuarista, CI-RG nº 205.127-Pr, CPF nº 159.117.649-20 e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques, do lar, CI-RG nº 1.460.548-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Romário Martins nº 1.520, nesta cidade; Flávio Prestes, advogado, CI-RG nº 151.011-Pr, CPF nº 000.881.299-34 e sua mulher Maria de Lourdes Brezezinski Prestes, do lar, CI-RG nº 445.562-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Engenheiro Beltrão nº 60, em Curitiba-Pr; Julia Prestes, brasileira, solteira, maior, do lar, CI-RG nº 151.009-Pr, CPF nº 126.782.289-91, residente e domiciliada à rua Francisco Xavier da Silva nº 213, nesta cidade; Nelson Edy da Silva Napoli, empresário, CI-RG nº 611.569-Pr, CPF nº 126.912.599-00 e sua mulher Waldiva Hey Napoli, do lar, CI-RG nº 1.301.489-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Conselheiro Jesuino nº 649, Vila Rio Branco, nesta cidade; Merkat-Engenharia e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à praça Manoel Ribas nº 123, nesta cidade, CGC-MF nº 79.336.285/0001-96; Kátia Fadel, brasileira, separada consensualmente, engenheira civil, CI-RG nº 1.458.127-Pr, CPF nº 547.478.649-20, residente e domiciliada à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 20, nesta cidade; Dionísio Bertolini, industrial, CI-RG nº 309.479-Pr, CPF nº 004.150.819-04 e sua mulher Helga Mariza Pusch Bertolini, do lar, CI-RG nº 339.337-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pusch nº 37, nesta cidade; e Juracy de Carvalho Pusch, brasileira, viúva, do lar, CI nº 0554409992-9 do Ministério do Exército, CPF nº 316.398.289-15, residente e domiciliada à rua Padre Damaso nº 55, nesta cidade.-

Matrícula originária nº 9.239, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-

R-1 - 12.910 - Prot. 41.627 - 28.08.91 - ADQUIRENTES: Fernando Ribas Taques e sua
SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0012910-20

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJUQW-HVX98-T5BKE-4HAYW>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJUQW-HVX98-T5BKE-4HAYW>

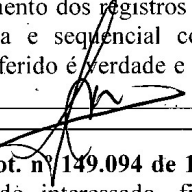
CONTINUAÇÃO

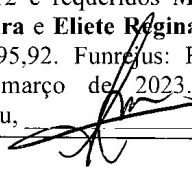
mulher Ione Maria Gabriel Taques, já qualificados.- **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Público de 19.06.91, do Tabelião desta cidade, folhas 243, do livro nº 197.- Na divisão amigável do Edifício Dona Luiza Prestes e respectivo terreno, pertencente aos proprietários citados, a garagem sob nº 06, retro descrita, coube aos ora adquirentes Fernando Ribas Taques e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques.- Dou fé.- O Oficial: -

R-2 - 12.910 - Prot. 87.207 - 13.01.2009 - EXEQUENTE:- Du Pont do Brasil S/A - Divisão Pioneer Sementes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.082.814/0001-9, estabelecida no km 49 da Rodovia BR 471, Distrito Industrial, Bairro Dona Carlota, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.- EXECUTADOS:- Fernando Ribas Taques e Ione Maria Gabriel Taques, já qualificados.- PENHORA - Certidão de penhora expedida pelo Ofício Cível do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 143/2008, de ação de execução de título extrajudicial, em que é exequente Du Pont do Brasil S/A - Divisão Pioneer Sementes e são executados Fernando Ribas Taques e Ione Maria Gabriel Taques.- VALOR:- R\$ 313.995,52.- O imóvel penhorado ficou depositado em mãos do executado Fernando Ribas Taques.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada nesta data, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 103,48 VRC = R\$ 108,62.- Castro, 13 de janeiro de 2009.- O Oficial:-

AV-1 - 12.910 - Prot. 90.950 - 25.01.2010 - Em cumprimento ao ofício nº 3202/2009 de 14.12.2009, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 143/2008 de ação de execução de título extrajudicial, em que é exequente Du Pont do Brasil S/A Divisão Pioneer Sementes e são executados Fernando Ribas Taques e Ione Maria Gabriel Taques, procede-se ao levantamento da penhora constante do registro R-2 desta matrícula.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 33,07.- Castro, 25 de janeiro de 2010.- O Oficial:-

R-3 - 12.910 - Prot. 91.292 - 02.03.2010 - ADQUIRENTE:- **Mário Santino de Oliveira**, empresário, CI-RG nº 3.291.163-3-Pr, CPF nº 427.047.239-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Eliete Regina Sancandi de Oliveira, do lar, CI-RG nº 9.700.045-0-Pr, CPF nº 722.099.099-53, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santa Cruz nº 165, Vila Rio Branco, nesta cidade.- TRANSMITENTES:- Fernando Ribas Taques e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques, retro qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 17.01.2008, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 181/184, do livro nº 309.- VALOR:- R\$ 10.000,00.- O ITBI devido foi pago conforme DAM de 19.02.2010.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 20,00, foi quitada em 17.01.2008.- O imóvel tem a inscrição imobiliária 01.01.094.0037.025.01.01.- Dou fé.- R. 2.160,60 VRC = R\$ 226,80.- Castro, 02 de março de 2010.- O Oficial:-

AV.5/12.910 - Prot. nº. 149.094 de 13/03/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, parágrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar a que partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. O referido é verdade e dou fé. Selo digital: F241J.8nqPM.OecC7-86PE9.fcsyb. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. VFK.

AV.6/12.910 - Prot. nº. 149.094 de 13/03/2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: A requerimento do interessado, fica averbado sobre a presente matrícula deste imóvel, que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, nos autos nº. 0005498-92.2022.8.16.0064, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, em que é requerente **Banco Bradesco S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12 e requeridos **Mário Santino de Oliveira & Cia Ltda, Mario Santino de Oliveira e Eliete Regina Sancandi de Oliveira**, já qualificados. Valor da causa: R\$1.086.895,92. Funrejus: R\$2.173,79. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 13 de março de 2023. Selo digital: F241V.aCqPQ.PuGOS-TAFmK.14DHY. Dou fé. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. VFK.

SEGUE

CNM 086975.2.0012910-20



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2 / 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDN7 Q7NKZ CY2YU LDUFU





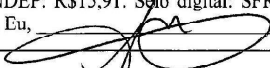
Valide aqui
este documento

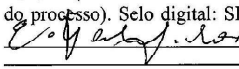
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJUQW-HVX98-T5BKE-4HAYW>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 12.910 - FICHA:02 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0012910-20

R.7/12.910 - Prot. nº. 149.167 de 16/03/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 15/12/2022, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005755-20.2022.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12 e executado **MARIO SANTINO DE OLIVEIRA**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R\$136.065,88. FUNREJUS (guia) nº. 54539584-0, no valor de R\$272,13, quitado. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 16 de março de 2023. Selo digital: F241V.aCqPQ.PuGOS-TAFKE.J4DHY. Dou fé. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. VFK.

R.8/12.910 - Prot. nº. 153.147 de 30/10/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 19/10/2023, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005912-27.2021.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Comércio de Derivados de Petróleo São José Ltda, CNPJ nº. 75.674.424/0001-30 e executados **Mario Santino de Oliveira, já qualificado; Mario Santino de Oliveira & Cia Ltda - ME**, CNPJ nº. 12.232.899/0001-57; e, **Pedro Alexandre Sancandi de Oliveira, CPF-MF nº. 114.743.259-71**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: 190.364,38. FUNREJUS: Isento (item 4, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º, da Lei Estadual nº. 12.216/98). Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$9,54. FUNDEP: R\$15,91. Selo digital: SFR12.m5Zsv.myv6C-pyfoU.F241q. Castro, 08 de novembro de 2023. Dou fé. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. LD.

AV.9/12.910 - Prot. nº. 161.263 de 21/02/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do protocolo de indisponibilidade, tipo genérica, nº. 202502.2016.03854945-1A-593, de 20/02/2025 e do processo sob nº. 0000722-49.2022.8.16.0064, da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, procede-se a presente averbação para consignar a **indisponibilidade dos bens e direitos de Mario Santino de Oliveira (CPF/MF nº. 427.047.239-15) e Eliete Regina Sancandi de Oliveira (CPF/MF nº. 722.099.099-53)**. Custas: R\$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$43,63. ISS: R\$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFR1L.pJ33P.FhyeF-j9wTQ.F241q. Castro, 25 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

12910

Continua no verso

Certidão nº 81970

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 12.910. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 22 de junho de 2026.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,93
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93 Buscas: R\$ 14,11
Selo RI3: R\$ 4,25, ISS: R\$0,70, Funrejus 25%: R\$3,57
Fundep: R\$0,71 Total: R\$ 83,39

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.754Tv.mffuA
VWOZm.F241p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

12.923/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.923

LIVRO N.º 2

Data: 28.08.91 - A garagem nº 20, do subsolo do "Edifício Dona Luiza Prestes", com a inscrição cadastral municipal nº 01.1.086.0057.033-673, com a área útil de 23.0321,000m², área construída de 23.2647390m², área comum de 2,7602609m², área correspondente de 26,025000m² e sua respectiva fração ideal correspondente de solo de 0,4475465m², ou quota de 0,0434780, do terreno de carta de data situado na quadra nº 17, nesta cidade, medindo 30,40 metros de frente para a rua 15 de Novembro, fazendo esquina com a rua General Osório, para a qual mede 36,85 metros, confrontando-se ao Sul, por uma linha quebrada, que partindo da frente, segue na direção Leste, na distância de 7,90 metros, com terreno de Lauro Ribas, daí segue na direção Norte, na distância de 14,90 metros, de onde segue novamente na direção Leste, na distância de 27,25 metros, com terreno de Kazuo Iwashita; e, ao Leste, onde mede 15,75 metros, com terreno de Nazem Fadel.-

Proprietários: - Nazem Fadel, do comércio, CI-RG nº 107.349-Pr, CPF nº 006.438.079-34 e sua mulher Anice Manoel Fadel, do lar, CI-RG nº 454.036-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 333, nesta cidade; Antônio Prestes, cirurgião dentista, CI nº 56-105.278 do Ministério da Guerra, CPF nº 004.126.769-34 e sua mulher Maria de Lourdes de Biassio Prestes, do lar, CI-RG nº 1.103.241-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Pandiá Calógeras nº 47, nesta cidade; Cláudio Kugler, empresário, CI-RG nº 368.034-Pr, CPF nº 126.795.779-49 e sua mulher Evangelina Spindardi Kugler, do lar, CI-RG nº 625.073-Pr, CPF nº 150.374.449-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua D. Pedro II nº 1.200, nesta cidade; Fernando Ribas Taques, agropecuarista, CI-RG nº 205.127-Pr, CPF nº 159.117.649-20 e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques, do lar, CI-RG nº 1.460.548-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Romário Martins nº 1.520, nesta cidade; Flávio Prestes, advogado, CI-RG nº 151.011-Pr., CPF nº 000.881.299-34 e sua mulher Maria de Lourdes Brezezinski Prestes, do lar, CI-RG nº 445.562-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Engenheiro Beltrão nº 60, em Curitiba-Pr; Julia Prestes, brasileira, solteira, maior, do lar, CI-RG nº 151.009-Pr., CPF nº 126.782.289-91, residente e domiciliada à rua Francisco Xavier da Silva nº 213, nesta cidade; Nelson Edy da Silva Napoli, empresário, CI-RG nº 611.569-Pr, CPF nº 126.912.599-00 e sua mulher Waldiva Hey Napoli, do lar, CI-RG nº 1.301.489-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Conselheiro Jesuino nº 649, Vila Rio Branco, nesta cidade; Merkat-Engenharia e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à praça Manoel Ribas nº 123, nesta cidade, CGC-MF nº 79.336.285/0001-96; Kátia Fadel, brasileira, separada consensualmente, engenheira civil, CI-RG nº 1.458.127-Pr, CPF nº 547.478.649-20, residente e domiciliada à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 20, nesta cidade; Dionísio Bertolini, industrial, CI-RG nº 309.479-Pr, CPF nº 004.150.819-04 e sua mulher Helga Mariza Pusch Bertolini, do lar, CI-RG nº 339.337-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pusch nº 37, nesta cidade; e Juracy de Carvalho Pusch, brasileira, viúva, do lar, CI nº 0554409992-9 do Ministério do Exército, CPF nº 316.398.289-15, residente e domiciliada à rua Padre Damaso nº 55, nesta cidade.-

Matrícula originária nº 9.239, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-

R-1 - 12.923 - Prot.41.627 - 28.08.91 - ADQUIRENTES: - Fernando Ribas Taques e sua

SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0012923-78

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGBTZ-XNW28-X56CV-LBSRY>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGBTZ-XNW28-X56CV-LBSRY>

CONTINUAÇÃO

mulher Ione Maria Gabriel Taques, já qualificados.- **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Público de 19.06.91, do Tabela de esta cidade, folhas 243, do livro nº 197.- Na divisão amigável do Edifício Dona Luiza Prestes e respectivo terreno, pertencente aos proprietários citados, a garagem sob nº 20, retro descrita, coube aos ora adquirentes Fernando Ribas Taques e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques.- Dou fé.- O Oficial:-

R-2 - 12.923 - Prot. 87.207 - 13.01.2009 - EXEQUENTE:- Du Pont do Brasil S/A - Divisão Pioneer Sementes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.082.814/0001-9, estabelecida no km 49 da Rodovia BR 471, Distrito Industrial, Bairro Dona Carlota, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.- EXECUTADOS:- Fernando Ribas Taques e Ione Maria Gabriel Taques, já qualificados.- **PENHORA** - Certidão de penhora expedida pelo Ofício Cível do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 143/2008, de ação de execução de título extrajudicial, em que é exequente Du Pont do Brasil S/A Divisão Pioneer Sementes e são executados Fernando Ribas Taques e Ione Maria Gabriel Taques.- VALOR:- R\$ 313.995,52.- O imóvel penhorado ficou depositado em mãos do executado Fernando Ribas Taques.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada nesta data, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 103,48 VRC = R\$ 108,62.- Castro, 13 de janeiro de 2009.- O Oficial:-

AV-1 - 12.923 - Prot. 90.950 - 25.01.2010 - Em cumprimento ao ofício nº 3202/2009 de 14.12.2009, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 143/2008 de ação de execução de título extrajudicial, em que é exequente Du Pont do Brasil S/A Divisão Pioneer Sementes e são executados Fernando Ribas Taques e Ione Maria Gabriel Taques, procede-se ao levantamento da penhora constante do registro R-2 desta matrícula.- Dou fé.- C. 258,00 VRC = R\$ 26,46.- Castro, 25 de janeiro de 2010.- O Oficial:-

R-3 - 12.923 - Prot. 91.292 - 02.03.2010 - ADQUIRENTE:- **Mário Santino de Oliveira**, empresário, CI-RG nº 3.291.163-3-Pr, CPF nº 427.047.239-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Eliete Regina Sancandi de Oliveira, do lar, CI-RG nº 9.700.045-0-Pr, CPF nº 722.099.099-53, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Santa Cruz nº 165, Vila Santa Cruz, nesta cidade.- TRANSMITENTES:- Fernando Ribas Taques e sua mulher Ione Maria Gabriel Taques, retro qualificados.- **COMPRA E VENDA** - Público de 17.01.2008, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 181/184, do livro nº 309.- VALOR:- R\$ 10.000,00.- O ITBI devido foi pago conforme DAM de 19.02.2010.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 20,00, foi quitada em 17.01.2008.- O imóvel tem a inscrição imobiliária 01.01.094.0037.025.01.01.- Dou fé.- R. 2.160,00 VRC = R\$ 226,80.- Castro, 02 de março de 2010.- O Oficial:-

R-4 - 12.923 - Prot. 135.661 - 24.07.2020 - EXEQUENTE:- Município de Castro.- EXECUTADOS:- E S Dias e Cia Ltda. EPP., Eliete Regina Sancandi de Oliveira e José Sancandi.- **PENHORA** - Termo de penhora de 26.08.2019, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível deste Comarca, extraído dos autos nº 0001218-40.2006.8.16.00164 de Execução Fiscal, movida por Município de Castro contra E S Dias e Cia Ltda. EPP., Eliete Regina Sancandi de Oliveira e José Sancandi.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 865,95.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado a executada Eliete Regina Sancandi de Oliveira.- Dou fé.- (Custas a cobrar:- 378,00 VRC=R\$ 72,95.- ISS - R\$ 3,18.- PADEP - R\$ 3,64).- Castro, 24 de julho de 2020.- Escrevente:-

AV.6/12.923 - Prot. nº. 149.094 de 13/03/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015 /73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar a que partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. O referido é verdade e dou fé. Selo digital: F241J.8nqPM:OeTC7-86ov9.fcsyR. Eu, Vagner Klin - Escrevente. VFK.

AV.7/12.923 - Prot. nº 149.094 de 13/03/2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: A requerimento do interessado, fica averbado sobre a presente matrícula deste imóvel, que foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos autos nº. 0005498-

SEGUIE

CNM 086975.2.0012923-78



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



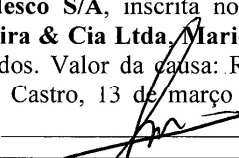


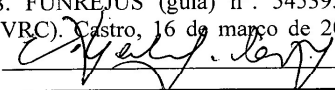
Valide aqui
este documento

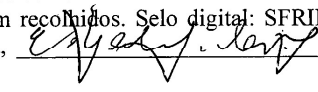
**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior**

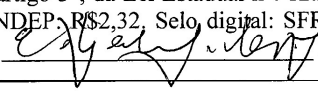
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 12.923 - FICHA:02 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0012923-78

92.2022.8.16.0064, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, em que é requerente **Banco Bradesco S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12 e requeridos **Mario Santino de Oliveira & Cia Ltda, Mario Santino de Oliveira e Eliete Regina Sancandi de Oliveira**, já qualificados. Valor da causa: R\$1.086.895,92. Funrejus: R\$2.173,79. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 13 de março de 2023. Selo digital: F241V.aCqPQ.PucOs-TAUk6.J4DHb. Dou fé. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. VFK.

R.8/12.923 - Prot. nº. 149.167 de 16/03/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 15/12/2022, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005755-20.2022.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12 e executado **MARIO SANTINO DE OLIVEIRA**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: R\$136.065,88. FUNREJUS (guia) nº. 54539584-0, no valor de R\$272,13, quitado. Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Castro, 16 de março de 2023. Selo digital: F241V.aCqPQ.PuYOs-TAZWc.J4DHW. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Junior - Oficial. VFK

AV.9/12.923 - Prot. nº. 150.252 de 22/05/2023 - PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS: Procede-se a esta averbação para fazer constar que os emolumentos de R\$108,42; bem como a taxa do FUNREJUS de R\$1,73, relativos ao registro da **penhora** do R.4 desta matrícula, foram recolhidos. Selo digital: SFR11.tJtP.Ra4fV-wQcJG.F241q. Castro, 29 de maio de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VK.

AV.10/12.923 - Prot. nº. 150.252 de 22/05/2023 - LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Termo de Levantamento de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro/PR, em data de 27/04/2023 e em cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Cidade e Comarca de Castro/PR, em 10/01/2023, extraído dos autos de execução fiscal nº. 0001218-40.2006.8.16.0064, procede-se a esta averbação para fazer constar o **levantamento da penhora, constante do registro nº. 04 (R.4)**, desta matrícula. FUNREJUS: Isento (item 4, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º, da Lei Estadual nº. 12.216/98). Custas: R\$46,49 (189,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$1,39. FUNDEP: R\$2,32. Selo digital: SFR12.v5Cfv.RdzQy-Vv44p.F241q. Castro, 29 de maio de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VK.

R.11/12.923 - Prot. nº. 153.147 de 30/10/2023 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 19/10/2023, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0005912-27.2021.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Comércio de Derivados de Petróleo São José Ltda, CNPJ nº. 75.674.424/0001-30 e executados **Mario Santino de Oliveira, já qualificado; Mario Santino de Oliveira & Cia Ltda - ME, CNPJ nº. 12.232.899/0001-57; e, Pedro Alexandre Sancandi de Oliveira, CPF-MF nº. 114.743.259-71**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGBTZ-XNW28-X56CV-LBSRY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





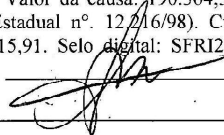
Valide aqui
este documento

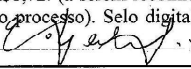
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGBTZ-XNW28-X56CV-LBSRY>

Continuação da Matrícula 12.923

Ficha 2 - Verso

CNM 086975.2.0012923-78

matrícula em favor da exequente. Depositário: O executado. Valor da causa: 190.364,38. FUNREJUS: Isento (item 4, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º, da Lei Estadual nº. 12.216/98). Custas: R\$318,23 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$9,54. FUNDEP: R\$15,91. Selo digital: SFRI2.m5Rsv.myv6C-zyHloU:F241q. Castro, 08 de novembro de 2023. Dou fé. Eu,  Vagner Klin - Escrevente. LD.

AV.12/12.923 - Prot. nº 161.263 de 21/02/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do protocolo de indisponibilidade, tipo genérica, nº. 202502.2016.03854945-IA-593, de 20/02/2025 e do processo sob nº. 0000722-49.2022.8.16.0064, da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, procede-se a presente averbação para consignar a **indisponibilidade dos bens e direitos de Mario Santino de Oliveira (CPF/MF nº. 427.047.239-15) e Eliete Regina Saneandi de Oliveira (CPF/MF nº. 722.099.099-53)**. Custas: R\$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$43,63. ISS: R\$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRII.pJd3P.FhyeF-T9bTQ.F241q. Castro, 25 de fevereiro de 2025. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

Certidão nº 81971

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 12.923. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 22 de junho de 2026.

**Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,93
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93 Buscas: R\$ 14,11
Selo RI3: R\$ 4,25, ISS: R\$0,70, Funrejus 25%: R\$3,57
Fundep: R\$0,71 Total: R\$ 83,39**

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.75DTv.mffuA
aWvZm.F241p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: 6RVTEN1D

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

